

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROPOSTA DE EMENDA

À MENSAGEM 51/2021 DO PODER EXECUTIVO

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

I - Fica acrescentado ao item 3.3.1, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, o seguinte: “*Substituição dos VTAS (Veículos de tração animal)*”, com recursos estimados em R\$ 350.000,00.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
TÍTULO DO PROGRAMA	Material de Promoção da Cidade
CÓDIGO	23.695.0140.2228
VALOR (R\$)	R\$ 150.000,00

FONTE	0001
--------------	-------------

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
TÍTULO DO PROGRAMA	Pelotas Film Commission
CÓDIGO	23.695.0140.227
VALOR (R\$)	R\$ 200.000,00
FONTE	0001

JUSTIFICATIVA:

A substituição dos veículos de tração animal, em nosso município, se faz necessária, tendo em vista o implemento de novas tecnologias, principalmente os protótipos, que substituem com eficácia os atuais veículos sem, no entanto, causar sofrimento aos animais que hoje propulsionam as trações.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a aquisição dos protótipos pelos condutores mostra-se imperioso, eis que trata-se de pessoas de baixa renda, sem condições financeiras para adquirirem um veículo que tem seu custo estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - :9708 /08/11/2021

PROTOCOLO 9708 - C2EC26CA5641